



Câmara Municipal de Tupanciretã

PUBLICADO

24/03

PORTARIA Nº 24/2023
DE 24 DE AGOSTO DE 2023

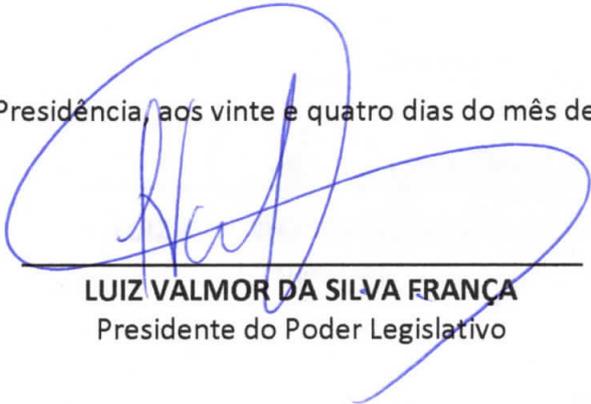
**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS
AO VIGILANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, SR. LUIZ ALBERTO
MACHADO DA LUZ.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tupanciretã/RS,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder férias ao vigilante **Luiz Alberto Machado da Luz**, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de setembro até o dia 30 de setembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos vinte e quatro dias do mês de agosto de 2023.


LUIZ VALMOR DA SILVA FRANCA
Presidente do Poder Legislativo